

Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

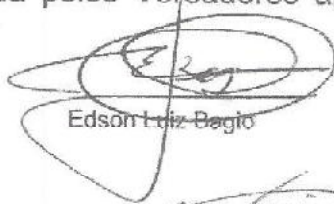
ATA Nº 20/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12-06-2017

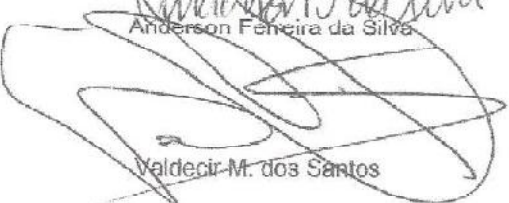
Aos doze dias do mês de junho de 2017, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) - PTC; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB e o membro suplente Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) - PT. Também estiveram presentes: o Advogado da Câmara, Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. O Vereador Eurico Dino teve sua falta justificada. Os vereadores se reuniram para deliberação sobre os seguintes assuntos: **1) Protocolos de Indicações aprovados:** 12065; 12066; 12067; 12068; 12070; 12072; 12073; 12074; 12075; 12076; 12079; 12080; 12081; 12082; 12083; 12084; 12085; 12086; 12087; 12088; 12089; 12090; 12091; 12092; 12093; 12094; 12095; 12096; 12097; 12098; 12099; 12100; 12101; 12102; 12103; 12104; 12105. O Protocolo de Indicação 12077 teve três votos favoráveis, dos Vereadores Marquinho Berlesi, Anderson Prego e Issa e duas abstenções dos Vereadores Edson Baggio e Vardão. **2) Projeto de Lei do Executivo nº 06/2017** - Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar. O relator deste Projeto, Édson Bagio, apresentou o seguinte parecer: Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entende que o Projeto de Lei do Executivo nº 06/2017, deve ser aprovado pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação, conforme Parecer nº 41/2017, da Assessoria Jurídica da Casa. A Comissão aprovou o parecer do relator, exarando parecer favorável à tramitação da matéria. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.


Maurício Fortunato da Paixão


Edson Luiz Bagio


Anderson Ferreira da Silva


João Marcos Berlesi


Valdecir M. dos Santos